

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO.

REQUERIMENTO N.º , DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Requer a realização de Seminário Nacional sobre a situação dos trabalhadores e trabalhadoras dos setores de comércio e serviço no Brasil

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Seminário nacional sobre a situação dos trabalhadores dos setores de comércio e serviço no Brasil

Para tanto, requeremos que sejam convidados a participar da audiência, representantes das órgãos/ entidades relacionadas:

- Presidente da Comissão de Trabalho e Emprego - CTASP
- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Presidentes das Confederações Patronais;
- Senador Paulo Paim autor do Projeto de Lei
- Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT; e
- Presidente da Confederação Nacional do Comércio;

Justificativa

Hoje no Brasil, segundo dados do CAGED/MTE, são mais de 21 milhões de trabalhadores no comércio com registro em carteira. Mas é também no comércio que encontramos índices preocupantes com a informalidade. Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a cada dez contratações feitas no comércio de 1998 a 2008, seis tinham carteira assinada.

Segundo DIEESE, em relação ao rendimento dos admitidos e desligados no comércio, no ano de 2011, o salário médio dos admitidos cresceu (nominalmente) 9,09%, passando de R\$ R\$ 731,36, em 2010, para R\$ 797,84, em 2011. Descontada a inflação do período, o avanço representa aumento real em torno de 2,8%, reflexo do aquecimento do

mercado de trabalho, das negociações dos pisos salariais e da política de valorização do salário mínimo.

Hoje o trabalhador do comércio enfrenta jornadas desumanas e extenuantes. Desde 1908, os trabalhadores no comércio lutam pela redução da jornada de trabalho. Temos, infelizmente, na classe trabalhadora o triste posto de campeões de horas-extras.

Mais da metade dos trabalhadores do comércio das regiões metropolitanas excedem a jornada de trabalho prevista em lei de 44 horas semanais, segundo levantamento do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Pesquisas apontam que o trabalhador comerciário trabalha mais de 56 horas semanalmente .

Outro agravamento é a situação da saúde dos trabalhadores comerciários. Dados da Previdência Social de 2006, no setor de comércio por atacado, varejista e de veículos e combustíveis, foram registrados 65.264 acidentes de trabalhos. Trabalhar longas jornadas dentro de um ambiente artificialmente mantido (ventilação, temperatura e iluminação), submetidos a pressões por resultados e evitamento de falhas/erros, muitas vezes, utilizando-se de equipamentos em não tão boas condições, e ainda, tendo seu direito ao descanso intrajornada frequentemente violado.

Sala da Comissão, em 06 de março de 2013.

Eudes Xavier
Deputado Federal – PT/CE